

Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação
Edital de Notificação de Penalidade de Multa Imposta N.º 58/2017

Bruno Bastos Munhoz, Coordenador de Fiscalização Urbanística do Município de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, com base na Lei Complementar n.º 72/99, de 30 de agosto de 1999, que dispõe sobre a *limpeza nos imóveis, o fechamento de terrenos não edificadas, a construção de passeios e a remoção de entulhos*, faz saber aos interessados abaixo nomeados, que ficam "NOTIFICADOS", para tomarem ciência da imposição de multa realizada, pois notificados para executar reparo na calçada - art. 4º § 1º, deixaram de executar, não observando o prazo estipulado por lei, de conformidade com os Autos de Infração e Imposição de Multa "AIIM", a seguir transcritos:

TATHIANA G TREVISAN

RUA ALFREDO MACARINI, 156 - JARDIM DAS ROSAS

Ref. Cadastral: 26.3.6.1204.604.1

Dt. Notif.: 08/03/2017

Auto N.º: 1.450/2.017

Valor da Multa: 50,00 UFM

NILTON MESCOLOTI

RUA SIQUEIRA CAMPOS, 130 - BAIRRO DO BOSQUE

Ref. Cadastral: 26.4.6.1002.158.1

Dt. Notif.: 14/03/2017

Auto N.º: 1.453/2.017

Valor da Multa: 50,00 UFM

EDSON CARLOS LARA

RUA SEBASTIÃO CLÉLIS, 210 - PARQUE DAS CEREJEIRAS

Ref. Cadastral: 30.1.2.819.86.1

Dt. Notif.: 23/01/2017

Auto N.º: 1.449/2.017

Valor da Multa: 50,00 UFM

INACIO DOS SANTOS

RUA JOÃO ABUCHALLA, 237 EX 153 - VILA FLORES

Ref. Cadastral: 30.2.3.4.238.1

Dt. Notif.: 15/03/2017

Auto N.º: 1.447/2.017

Valor da Multa: 30,00 UFM

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados acima relacionados, ou de seus representantes legais e estes não aleguem ignorância, se fez expedir o presente edital que será afixado e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Presidente Prudente, SP, aos 12 de abril de 2.017. O Gabinete da Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação, promoveu a digitação e conferência.

Bruno Bastos Munhoz

Coordenador de Fiscalização Urbanística